
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

Concede o título honorífico de “HONRA AO MÉRITO” ao “Colégio Santo Antonio”, pelo primeiro centenário de sua fundação.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica outorgado o título de “HONRA AO MÉRITO”, ao “Colégio Santo Antonio” desta capital, pelo evento do primeiro centenário de sua instituição, traduzindo a homenagem deste Poder Legislativo, em nome da comunidade, e uma comemoração para o nosso Estado, registrando os relevantes serviços prestados à educação e à instrução do povo paraense, pela Congregação das Irmãs Dorotéias, que o fundou.

Art. 2º - A entrega do título será feita, em sessão solene deste Poder Legislativo à representante da Congregação das Irmãs Dorotéias, que também, há um século, chegaram a Belém para criar o “Colégio Santo Antônio”, onde prepararam e preparam muitas gerações de jovens paraenses, para a vida familiar e a vida comunitária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
1º Secretário
Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.484, DE 23/03/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.